



**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436  
[www.campinasdosul.com.br](http://www.campinasdosul.com.br)

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**Dispensa de Licitação n° 15/2026.**

**ÓRGÃO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):**

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

AMIR CLOVIS CALDARTT

---

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI FEDERAL 14.133/2021

---

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, INFORMATIVOS, CONTROLE DE PROCESSOS INTERNOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO, EM SITIO ELETRÔNICO GERENCIÁVEL POR PAINEL ADMINISTRATIVO, INCLUINDO, MIGRAÇÃO DE DADOS DO PORTAL ATUAL, CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS, HOSPEDAGEM MANUTENÇÃO, SUPORTE E DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS EVOLUTIVAS. É EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO SERVIÇO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM DE ILIMITADAS CONTAS DE E-MAIL GOVERNAMENTAIS COM BASE NO ESPAÇO DE 100GB. PARA GESTÃO DOS E-MAILS, É INDISPENSÁVEL A DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINEL DE GESTÃO PARA CRIAÇÃO, EXCLUSÃO E MUDANÇA DE SENHAS DOS E-MAILS.

---

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISA ATENDER À NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO E MELHORIA DO DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO. O ATUAL PORTAL E AS SOLUÇÕES DE E-MAIL EM USO NÃO TÊM ATENDIDO ÀS EXIGÊNCIAS DE EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E AGILIDADE QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS DEMANDAM. COM A TROCA DO SITE E A MIGRAÇÃO PARA UMA NOVA PLATAFORMA, SERÁ POSSÍVEL APRIMORAR O PROCESSO DE PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS, O CONTROLE DE PROCESSOS INTERNOS E O ATENDIMENTO AO CIDADÃO. A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA GERENCIÁVEL POR PAINEL ADMINISTRATIVO PERMITIRÁ MAIOR FLEXIBILIDADE E CONTROLE SOBRE AS OPERAÇÕES, MELHORANDO A TRANSPARÊNCIA E A COMUNICAÇÃO.

ALÉM DISSO, A MUDANÇA TAMBÉM ABRANGE A HOSPEDAGEM DE CONTAS DE E-MAIL GOVERNAMENTAIS, COM MAIOR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO E



**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

[www.campinasdosul.com.br](http://www.campinasdosul.com.br)

MELHORES FERRAMENTAS DE GESTÃO. A NOVA PLATAFORMA PERMITIRÁ O GERENCIAMENTO DE CONTAS DE E-MAIL ILIMITADAS COM BASE EM UM ESPAÇO DE 100GB, OFERECENDO MAIS CONTROLE E SEGURANÇA NA ADMINISTRAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA MIGRAÇÃO DOS DADOS DO PORTAL ATUAL, PELA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA O USO DO NOVO SISTEMA E PELA MANUTENÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIÇOS, GARANTINDO QUE AS SOLUÇÕES SE MANTENHAM ATUALIZADAS E EM PLENO FUNCIONAMENTO, CONFORME AS NECESSIDADES DA GESTÃO PÚBLICA. A VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR QUE OS SERVIÇOS SEJAM PRESTADOS DIRETAMENTE PELA EMPRESA CONTRATADA, GARANTINDO A QUALIDADE E A RESPONSABILIDADE NOS PROCESSOS. A MELHORIA DO DESEMPENHO DOS SISTEMAS REFLETE O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM MODERNIZAR SUA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, OFERECENDO UM SERVIÇO MAIS EFICIENTE E SEGURO À POPULAÇÃO.

**DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	12,0000 SR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, INFORMATIVOS, CONTROLE DE PROCESSOS INTERNOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO, EM SITIO ELETRÔNICO GERENCIÁVEL POR PAINEL ADMINISTRATIVO, INCLUINDO, MIGRAÇÃO DE DADOS DO PORTAL ATUAL, CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS, HOSPEDAGEM MANUTENÇÃO, SUPORTE E DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS EVOLUTIVAS. É EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO SERVIÇO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM DE ILIMITADAS CONTAS DE E-MAIL GOVERNAMENTAIS COM BASE NO ESPAÇO DE 100GB. PARA GESTÃO DOS E-MAILS, É INDISPENSÁVEL A DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINEL DE GESTÃO PARA CRIAÇÃO, EXCLUSÃO E MUDANÇA DE SENHAS DOS E-MAILS. <b>Valor de Referência: 473,7500</b>		

INFORMAMOS QUE A DOTAÇÃO CLASSIFICADA SOB OS DÍGITOS .....  <p style="text-align: center;"><b>Responsável pela informação</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Autorizo a despesa de:</b></p> <p>MATERIAIS [    ]</p> <p>BENS [    ]</p> <p>SERVIÇOS [ X ]</p> <p style="text-align: center;"><b>PREFEITO OU ORDENADOR</b></p>
--	--



**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436  
[www.campinasdosul.com.br](http://www.campinasdosul.com.br)

Campinas do Sul - RS, 27 de Abril de 2026.

AMIR CLOVIS CALDARTT  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

PAULO SÉRGIO BATTISTI  
**PREFEITO**